



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
DECRETO Nº 3.823, de 16 de novembro de 1.993.

"Dispõe sobre a doação de uma BANDEIRA DO MUNICÍPIO".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o constante no Ofício nº 009/93-ERI 4 e Ofício do Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo, datado de 28 de setembro de 1.993;

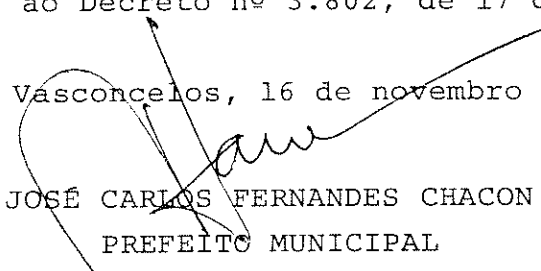
Considerando ainda, que a referida BANDEIRA deverá ficar permanentemente exposta no AUDITÓRIO ULISSES GUIMARÃES, no Palácio dos Bandeirantes;

D E C R E T A :

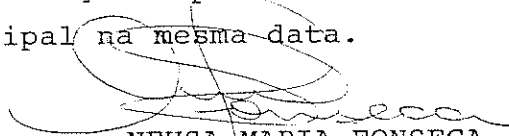
Artigo 1º - Transfere por doação ao Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo do Estado de São Paulo, uma (1) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, na medida 0,90 x 1,28 m.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 3.802, de 17 de setembro de 1.993.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de novembro de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO